



Esgueira, 20 de dezembro de 2021

Referência: 14/CE/2021

Exmos.(as) Senhores(as),

Rui Miguel Félix Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Esgueira, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 19º do Regimento desta Assembleia, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Esgueira que se vai realizar no próximo dia 28 de dezembro, terça-feira, pelas 21.00 horas no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Esgueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação das seguintes atas:

- Ata nº 22, relativa à sessão ordinária realizada a 15 de setembro de 2021;
- Ata nº 1, relativa à sessão ordinária realizada a 15 de outubro de 2021;
- Ata nº 2, relativa à sessão extraordinária realizada a 7 de dezembro de 2021;

2 – Período antes da ordem do dia:

2.1 – Intervenção do Público;

2.2 – Intervenção dos Membros da Assembleia

3 – Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2022, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

4 – Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de 12 de setembro;

5 – Aprovação do código de conduta, nos termos nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

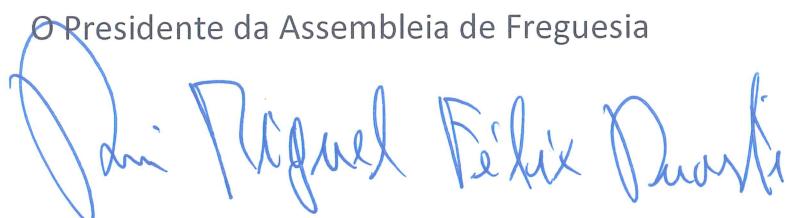
6 – Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;

7 – Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Nota 1: A sessão será transmitida em direto no canal da Junta de Freguesia de Esgueira na plataforma Youtube (<https://www.youtube.com/channel/>), assim como na página da rede social Faceboock da Junta de Freguesia de Esgueira (www.facebook.com/JF.Esgueira).

Nota 2: A sessão será aberta à presença e participação do público, no entanto devido aos atuais constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, os lugares são limitados, sendo ocupados por ordem de chegada, e vedado o acesso logo que os lugares disponíveis estejam todos preenchidos. Será exigido o certificado de vacinação válido a todos os que pretendam entrar no Salão Nobre, verificação que será efetuada à entrada.

Cordiais cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rui Miguel Félix Duarte)